



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.131/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO DE JACAREACANGA , no exercício da função de ordenador de despesa , no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação , conforme detalhado no Pedido de Geração de Despesas (PGD) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a justificativa e o parecer jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.

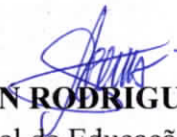
II – Adjudico o objeto a:

Contratada	CPF	Valor mensal	Meses	Valor Global
CHAVES , RODRIGUES ALVES E NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA	10.689.422/ 0001-70	R\$ 15.000,00	12	R\$ 180.000,00

III – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação e ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacareacanga-PA, em 05 de janeiro de 2023


ANDRESSON RODRIGUES DE SOUZA

Secretario Municipal de Educação , Cultura e Desporto-
Decreto nº030/2022 -PMJ/GP